



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 02 AO CONTRATO N. 09/2017

**A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, VICE-PRESIDENTE
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 234/2017, para registrar o reajuste do valor previsto na cláusula 6.1, conforme o disciplinado na cláusula 7 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de maio-18 a abr.-19, com percentual de 4,94%, resultando no valor de R\$ 255,57 (duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 05-5-2019, conforme Contrato n. 09/2017 (prestação de serviços de instalação de alarme, em comodato, de monitoramento remoto e de controle do local monitorado para o prédio do cartório da 102ª Zona Eleitoral de Santo Cristo), firmado entre o **TRE-RS** e a empresa **SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,
Vice-Presidente no Exercício da Presidência do
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.